PREFEITURA DE SÃO PAULO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM

Dia 02 de Setembro de 2026, quarta-feira, das 10h às 12h

Parque Natural Municipal Itaim – R. Amaro Alves do Rosário, 2676 – Parelheiros, São Paulo – SP

Conselheiro(a)s Presentes PNMI:

Sociedade Civil	
Nome do frequentador(A)	**Titular/ Suplente**
Miriângela Candido de Moura	Titular
Entidade/Coletivo - Representante	
Centro Paulus - Túlio	Titular
Centro Comunitário e Assistencial do Embura – Sandra Maria Medeiros Loureiro	Titular
Associação Comunitária Pequeno Príncipe - Ramone Loiola	Suplente
Poder Público	
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - CGPABI - DGUC: Wellington Favaro Nascimento	Titular
Subprefeitura de Parelheiros – Anderson Aguiar Pimenta	Titular

SVMA – Trabalhadores do PNM Itaim: Manoel Alcântara Filho	Titular
Demais ouvintes	
Giulia Soares Fidelis Bueno	Florestana / SVMA
Herik Helfstein Santana	Florestana / SVMA
Maria Eduarda Silva Costa	Visitante
Marcelo F. Mendonça	SVMA / DGUC
William Mendes	CMUSP / 36º Gabinete
Danuta Maria de Mattos Vassão	SVMA / DGUC
Larissa Scavassa Dariolli	Estagiária SVMA / DGUC

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:

A lista de presença e o registro fotográfico dessa reunião encontram-se anexados a este documento, nos Anexos I e II, conforme orientado pela Portaria Municipal nº 049/SVMA.G-AJ/2020.

1. PAUTAS DO DIA:

1.1. Informes gerais;

1.2. Asfaltamento de vias na Zona de Amortecimento do PNM Jaceguava;

1.3. Regulamento de uso público dos Parques;

1.4. Empreendimento da Petrobrás;

1.5. Encaminhamentos.

1.1. Informes Gerais

A reunião é iniciada pelo gestor do Parque Natural Municipal Itaim, Wellington Favaro, que dá as boas-vindas aos presentes e agradece a participação de todos.

Na sequência, Wellington Favaro informa que a reunião é realizada conjuntamente pelos Conselhos Gestores do Parque Natural Municipal Itaim e do Parque Natural Municipal Jaceguava, em razão da correlação dos assuntos a serem tratados em relação às duas Unidades de Conservação.

Wellington Favaro apresenta os principais assuntos previstos para a discussão na reunião, sendo: I) apresentação da minuta do Regulamento de Uso Público dos Parques Naturais Municipais; II) o empreendimento da Petrobras; e III) o asfaltamento de vias localizadas na Zona de Amortecimento do PNM Jaceguava, especificamente da Estrada do Jusa.

1.2. Asfaltamento das vias na Zona de Amortecimento do Jaceguava

Dando continuidade à reunião, Anderson Aguiar se apresenta e informa que está representando o Conselheiro Genivaldo Lima, da Subprefeitura de Parelheiros. Relata que estão sendo realizados os procedimentos para disponibilização dos recursos destinados à intervenção e que, após a disponibilização do recurso à Subprefeitura, há previsão de aproximadamente 40 dias para o início das providências necessárias à execução da obra de pavimentação da Estrada do Jusa.

Marcelo Mendonça questiona a possibilidade de, em substituição ao pavimento asfáltico, ser utilizado pavimento intertravado. Anderson Aguiar esclarece que, segundo seu entendimento, embora o pavimento

intertravado apresente vantagens relacionadas à drenagem do solo, sua manutenção seria mais complexa, considerando a necessidade de mão de obra para a realização dos serviços de manutenção e os problemas que podem ocorrer com o deslocamento ou a deterioração dos bloquetes, podendo ocasionar a formação de irregularidades e buracos.

Anderson Aguiar acrescenta que o pavimento intertravado é constituído por blocos que permitem maior infiltração da água no solo e, nesse aspecto, apresentam vantagem em relação ao pavimento asfáltico. Entretanto, ressalta que a Subprefeitura não dispõe, atualmente, de mão de obra suficiente para realizar a manutenção desse tipo de pavimentação.

Marcelo Mendonça manifesta preocupação com a utilização da Estrada do Jusa por ciclistas e pedestres, especialmente em razão de sua relação com a Trilha Interparques. Ressalta a importância de que a infraestrutura viária considere os diferentes usuários da via e sugere que seja avaliada a possibilidade de utilização de pavimento intertravado, bem como a implantação de calçamento destinado aos pedestres e ciclistas. Argumenta que tal medida poderia contribuir para reduzir os riscos decorrentes da circulação de veículos automotores junto aos usuários que realizam o percurso a pé ou de bicicleta.

Anderson Aguiar informa que não dispõe, naquele momento, de informações sobre a previsão de calçamento no projeto, comprometendo-se a verificar a questão e apresentar esclarecimentos em uma próxima oportunidade. Ressalta, contudo, que a inclusão de calçamento poderá representar um aumento significativo do valor previsto para a intervenção.

Marcelo Mendonça comenta ainda sobre a possibilidade de implantação de ciclofaixa na própria via, com a utilização de dispositivos de sinalização, como olhos de gato, como alternativa para proporcionar maior segurança aos ciclistas e pedestres. Ressalta que, embora não seja a solução ideal, poderia representar uma melhoria em relação à ausência de qualquer infraestrutura específica para esses usuários.

Manoel Alcântara manifesta preocupação com as condições de circulação de pessoas que utilizam a via a pé ou de bicicleta, destacando que, atualmente, a ausência de infraestrutura adequada aumenta o risco de acidentes e que a intervenção não deverá considerar exclusivamente a circulação de veículos automotores.

William Mendes reforça a necessidade de que o projeto contemple as pessoas que utilizam bicicleta, bem como os usuários da Trilha Interparques, destacando a ausência de calçamento e os riscos associados à circulação compartilhada entre veículos, ciclistas e pedestres. Questiona a possibilidade de o Conselho Gestor elaborar uma manifestação acerca do assunto.

Danuta Vassão questiona se já existe projeto elaborado para a aplicação dos recursos destinados ao asfaltamento e se há possibilidade de disponibilização do documento para conhecimento e análise do Conselho Gestor. Anderson Aguiar explica que já existe um pré-projeto, elaborado com a finalidade de estimar o valor necessário para a intervenção e definir o trecho da via a ser contemplado, informando que deverá consultar o Subprefeito de Parelheiros acerca da possibilidade de disponibilização do documento.

William Mendes ressalta a importância de que o Conselho tenha acesso ao projeto para verificar, entre outros aspectos, se está prevista a implantação de ciclofaixa. Recorda que, em encaminhamentos anteriores realizados junto à Prefeitura, havia sido sugerida a apresentação de propostas e a análise do projeto de intervenção. Informa, ainda, sua intenção de articular uma manifestação do Conselho Gestor junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente sobre a questão.

Wellington Favaro sugere o encaminhamento de uma manifestação do Conselho Gestor do PNM Jaceguava, solicitando informações sobre o projeto de pavimentação e propondo que sejam consideradas, no âmbito da intervenção, alternativas de infraestrutura destinadas à circulação segura de pedestres e ciclistas, incluindo a possibilidade de implantação de calçamento e/ou ciclofaixa.

1.3. Regulamento de uso público dos Parques

Wellington Favaro informa que foram realizadas reuniões para atualização do Regulamento de Uso Público dos Parques Naturais Municipais, inicialmente pensado para todas as Unidades de Conservação, mas que, neste momento, será direcionado aos Parques Naturais Municipais. Informa aos conselheiros que o documento está aberto a contribuições e sugestões.

Na sequência, Wellington Favaro e Danuta Vassão realizam a leitura do Regulamento. Durante a análise, os conselheiros apresentam sugestões de ajustes e de inclusão de referências legais em alguns dispositivos.

Ao final, Wellington Favaro consulta os presentes quanto à concordância com o documento. O Regulamento de Uso Público dos

Parques Naturais Municipais é aprovado pelos conselheiros presentes, com as contribuições apresentadas durante a reunião.

1.4. Empreendimento da Petrobrás

Wellington Favaro informa que, em 2025, a Petrobras procurou a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA para apresentar proposta de implantação de um novo oleoduto, com traçados que atravessariam os Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Varginha e Bororé. Relata que foi questionada a possibilidade de utilização da faixa do Rodoanel e da linha de transmissão de energia elétrica, no entanto, a Petrobras apresentou justificativas para a não utilização dessas alternativas.

Wellington Favaro informa que o empreendimento tem como objetivo transportar derivados de petróleo entre as unidades de Barueri e a região de Cubatão, sendo proposta a implantação de um novo oleoduto em razão das dificuldades de manutenção na área do oleoduto atualmente utilizado. Danuta Vassão acrescenta que seria necessário desapropriar diversas áreas para manter o oleoduto livre e fazer a manutenção, razão pela qual a empresa pretende implantar um novo oleoduto saindo de Barueri, passando por 13 municípios até chegar à região de Cubatão.

Na sequência, Wellington Favaro informa que foi solicitado que o empreendimento não passasse pelos Parques Naturais Municipais, sugerindo a avaliação de alternativas de traçado em áreas passíveis de desapropriação. Relata ainda que os pareceres técnicos produzidos pela DGUC apontam preocupação com a fragmentação das Unidades de Conservação. Danuta Vassão complementa que a manifestação técnica ainda está em elaboração, envolvendo diferentes Divisões da SVMA.

Wellington Favaro informa, ainda, que o empreendimento está submetido a processo de licenciamento junto à CETESB, tendo sido apresentado o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, contemplando as alternativas de traçado inicialmente propostas. Informa que o EIA traz aspectos ambientais, sociais e econômicos mais consolidados, enquanto o RIMA apresenta uma versão resumida das informações. Informa, ainda, que o empreendimento é considerado de Utilidade Pública, sendo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANAP a responsável pela definição quanto à utilidade pública do empreendimento, mediante o instrumento legal cabível.

Danuta Vassão ressalta que o Conselho Gestor dos Parques possui caráter consultivo e que, embora sua manifestação não tenha caráter deliberativo, é importante que o Conselho se manifeste no âmbito do processo de licenciamento. Marcelo Mendonça destaca a necessidade de que sejam consideradas medidas que reduzam e compensem os impactos permanentes decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

É discutida a questão da compensação ambiental, tendo Wellington Favaro mencionado a previsão estabelecida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Danuta Vassão esclarece que o empreendimento também atravessará outras Unidades de Conservação e que a compensação será considerada no conjunto das áreas afetadas. Marcelo Mendonça propõe que a manifestação do Conselho contemple medidas de caráter continuado, especialmente relacionadas à prevenção e combate a incêndios, vigilância e manejo das áreas protegidas. Informa que, segundo levantamentos da Operação Fogo Zero, 65% dos incêndios ocorrem em áreas próximas à faixa de domínio do Rodoanel,

sugerindo a destinação de recursos aos Parques para essas ações durante todo o período de concessão.

Danuta Vassão informa que o prazo para manifestação no processo de licenciamento é curto, com previsão de encerramento em meados de outubro, e ressalta a importância de que o Conselho apresente suas contribuições para subsidiar a manifestação técnica da SVMA.

Wellington Favaro informa que o traçado proposto poderá passar pelo Parque Natural Municipal Itaim em faixa aproximada de 20 metros de largura por cerca de 5 quilômetros de extensão, sendo previstas medidas de mitigação e compensação ambiental.

Danuta Vassão ressalta a importância de que sejam avaliadas medidas adicionais relacionadas a eventuais riscos de vazamentos, incêndios e outros impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento e recomenda ainda, que também sejam incluídas medidas mitigatórias, com o objetivo de reduzir os impactos e estabelecer as responsabilidades da empresa.

Ramone Loiola menciona a possibilidade de mobilização da sociedade e utilização de instrumentos como audiências públicas e atuação da Defensoria Pública. Hoger Rothemund questiona sobre a autoridade responsável pela decisão quanto à autorização do empreendimento, sendo esclarecido que o processo de licenciamento é conduzido pela CETESB, com manifestações dos órgãos municipais competentes.

Maria Eduarda questiona sobre os levantamentos ambientais realizados para o empreendimento, especialmente os estudos de fauna, considerando a identificação de espécies relevantes para a conservação, inclusive,

espécies que possuem relação direta com a preservação da natureza no território. Danuta Vassão informa que os dados constam do EIA/RIMA, mas que foram identificadas, pela área técnica de fauna da SVMA, limitações nos levantamentos apresentados, inclusive quanto ao período e à metodologia de amostragem. Marcelo Mendonça menciona a diferença entre os resultados apresentados no estudo contratado pelo empreendimento e os levantamentos realizados pela equipe de fauna do Município.

Danuta Vassão esclarece que a questão poderá ser abordada na manifestação técnica e na manifestação do Conselho, inclusive quanto à necessidade de consideração dos dados existentes no Município. Maria Eduarda reforça a importância de que a discrepância entre os levantamentos seja registrada e analisada no âmbito do processo de licenciamento.

Por fim, Wellington Favaro informa que será realizada reunião conjunta dos Conselhos Gestores dos Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Varginha, Bororé e Cratera de Colônia e das Áreas de Proteção Ambiental Bororé-Colônia e Capivari-Monos, com apresentação do empreendimento pela Petrobras. Informa ainda que o EIA/RIMA será disponibilizado aos conselheiros para conhecimento e análise, possibilitando a elaboração de apontamentos e contribuições para a manifestação do Conselho.

Wellington Favaro encerra a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos.

1.5. Encaminhamentos

- Disponibilização do EIA/RIMA para os conselheiros e presentes na reunião.

- Encaminhamento de uma proposta na manifestação do conselho sobre o calçamento do Jaceguava.

Anexo I – Registro Fotográfico



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

